

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 10/11/2017 Pág. 1/1

Exercício 2017

Decreto nº 257/2017 de 09/11/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1536/2016 de 19/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 22.538,35 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA DE SAUDE

09.025.00.000.0000.0.000.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.025.10.302.0008.2.112.

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

376 - 3.3.90.39.00.00 01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

OS - PESSOA 22.538,35

JURÍDICA

Total Suplementação:

22.538,35

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.2.33.02.00.00

Fonte: 1496

Total da Receita:

22.538,35 22.538,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUÑA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 8030 PAG: C18
DATA: 11 / 11 / 2013

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO:75771261000104 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 01/12/2017 às 13:33:08



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 10/11/2017 Pág. 1/1

Exercício 2017

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO $\,$, Estado do Paraná, em $\,$ 09 de novembro de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J PREFEITO